

DECRETO Nº 30.509/2016

Súmula: “Altera a redação do parágrafo único do art. 1º, do Decreto Municipal nº 30.392/2016, conforme específica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 1124/2016,

D E C R E T A

Art. 1º. A redação do parágrafo único, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 30.392, de 16 de novembro de 2016, passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 1º. (...)

Parágrafo único: O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado e sob a coordenação do Secretário Municipal de Finanças, Benedito Bezerra de Lima, e sendo composto pelos seguintes membros:

- I. ANDRÉ LARA DE SOUZA – Matrícula 11034 – Subcoordenador.
- II. INÊS FÁTIMA CEZIMBRA CANTADOR – Matrícula 1928 – Área de Recursos Humanos e Desenvolvimento.
- III. NAYRON HUBEL – Matrícula 10025 – Área de Informática.
- IV. ROBSON DE LIMA – Matrícula 11313 – Área de Georreferenciamento.
- V. SILVANE BELO DOS SANTOS – Matrícula 579 – Área Tributária.
- VI. LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA – Matrícula 10315 – Área de Cobrança/Arrecadação, Fiscalização e Contencioso Fiscal.”

Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Finanças, Benedito Bezerra de Lima nomeado responsável pela análise da prova de conceito, conforme dispõe o Item 3, do anexo II, do Termo de Referência do Edital de Licitação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária de 15 dezembro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito do Municipal

BENEDITO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças